



MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.935.763/0001-25



LEI Nº 033/2024, 12 NOVEMBRO DE 2024

Denomina de **ELIAS GONÇALVES** a
Secretaria Administrativa da Câmara
Municipal de Planalto e dá outras
providências.

OLIMPIO SEVERINO DA SILVA, Prefeito do Município de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e por iniciativa dos Vereadores Devair Fernandes Costa e Alessandro de Falchi Bonfim;

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de **APROVOU** e ele **SANCIONA E PROMULGA** a seguinte LEI:

CAPÍTULO I **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º - Denomina de “ELIAS GONÇALVES” a Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Planalto:

Art. 2º - A denominação a que se refere o artigo 1º desta lei é feita em caráter definitivo.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.935.763/0001-25

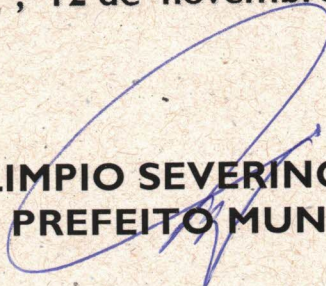


Art. 3º - A referida homenagem será feita em sessão solene especial designada pelo Poder Legislativo Municipal.

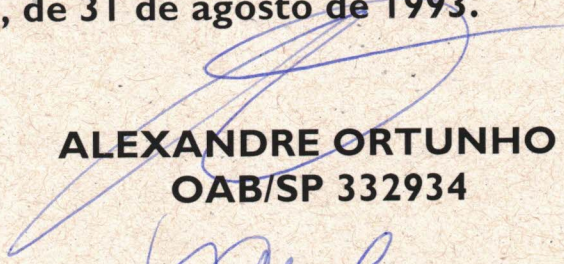
Art. 4º - As despesas com a execução da presente Lei, especialmente na confecção da presente Homenagem e na sessão solene especial, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art 5º - Esta lei entrará em vigor após sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

**Prefeitura do Município de Planalto, Paço Municipal
"Gelsomino Toloy", 12 de novembro de 2024.**


**OLIMPIO SEVERINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

**Publicado por afixação em mural público, de acordo com a
Lei nº 031/93, de 31 de agosto de 1993.**


**ALEXANDRE ORTUNHO
OAB/SP 332934**


**ROSÂNGELA CHAVES
SECRETARIA GERAL INTERNA**